



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 06

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas atri-  
buições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, de acordo com o Decreto nº 68.807,  
de 25 de junho de 1.971, uma (1) diária no valor de CR\$  
169,00 (cento e sessenta e nove cruzeiros), ao servidor  
do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regio-  
nal, Sr. JONAS LINO DE OLIVEIRA, correspondente ao dia  
24 de janeiro do corrente ano, data em que esteve afasta-  
do esta Capital, em BRASÍLIA, Distrito Federal, a servi-  
ço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL  
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JA-  
NEIRO DE 1.975.

*fausto Xavier de Rezende*

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.